



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL
No Dia . . . : 13 / 03 / 2015
Na Edição n.º: 3.624
Página n.º: ATOS OF. 12

DECRETO Nº 016/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204-Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000.01.07.00.00- Recursos Livres e Ordinários	
056-33.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$ <u>50.000,00</u>
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0202-Assessorias Diretas	
04.122.1050.2.004-Manutenção das Assessorias Diretas	
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres	
021-33.90.35.00- Serviços de Consultoria	R\$ <u>50.000,00</u>
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal